



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190 DE 03 DE JULHO DE 2024

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CONCORRER A ATIVIDADE
POLÍTICA”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor público deste município, Sr. **SÍLVIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 896.505.221-15 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, está em conformidade com o Artº 98, § 2º da Lei Municipal 775/2008 e de acordo com a determinação da Legislação Eleitoral, tendo seu início no dia **03 de julho** de 2024 e término em **07 de outubro** de 2024, nos termos da Lei.

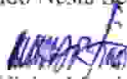
Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretária e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

Rua Wilson de Almeida, nº 259-S, Bairro Jardim Ouro Verde, CEP:78.370-000- Nova Olímpia-MT,
CNPJ: 03.238.920/0001-30, Fone: (65) 3332-1130/3332-1152. www.novaolimpia.mt.gov.br